

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2016
(Do Sr. Deputado Federal RONALDO NOGUEIRA)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça acerca da situação da distribuição de policiais rodoviários federais.

Excelentíssimo Senhor:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, e 226, II, do Regimento Interno, solicito que, ouvido a Mesa, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Justiça, as seguintes Informações sobre:

- a) De que forma o critério adotado para a distribuição de policiais rodoviários federais pode prejudicar os estados da federação?
- b) De que forma, para o Governo Federal, o critério adotado para a distribuição de policiais rodoviários federais se justifica?
- c) O Ministério da Justiça adota alguma política para combater o fechamento de Unidades Operacionais – UOp's como vem ocorrendo no Rio Grande do Sul?
- d) Os fatos do Rio Grande do Sul ser responsável pelo policiamento de aproximadamente 10% da malha viária nacional e possuir quase 2 mil quilômetros de fronteira influenciam de alguma forma relevante a destinação de contingente para o estado?
- e) Fatores como a área a ser policiada, a densidade demográfica, o volume do trânsito, a filosofia de fiscalização e policiamento implantado, as infrações corriqueiramente cometidas, as modalidades criminais existentes na região, a tecnologia disponível para o policiamento, etc, são considerados quando da distribuição de policiais rodoviários federais?
- f) O DPRF-MJ tem ciência de que atualmente o Rio Grande do Sul conta com um efetivo inferior ao de 20 anos atrás?

JUSTIFICAÇÃO

Diante da notícia de que o Departamento de Polícia Rodoviária Federal junto ao Ministério da Justiça – DPRF-MJ vem estabelecendo, por meio da Instrução Normativa nº 40/2014, como critério principal para a distribuição de policiais os resultados

operacionais obtidos pela Regional, faz-se necessário o esclarecimento de diversos pontos acerca da política adotada.

Ocorre que tal critério desconsidera o número de Unidades Operacionais – UOp's existentes no estado, tampouco os quase 2 mil quilômetros de fronteira, assim como os 10% da malha viária nacional (mais de 6.200 quilômetros).

Estes fatores fazem do Rio Grande do Sul um estado da federação com características muito peculiares e que por meio de uma política geral vem sendo excessivamente prejudicado.

O plano de distribuição de efetivo é incompatível com as diretrizes do governo em investir na fiscalização das fronteiras. O Rio Grande do Sul está fechando UOp's e as Delegacias responsáveis pela fiscalização de fronteira estão há anos com insuficiência de policiais para atender a demanda existente.

Atualmente contamos com apenas 739 policiais rodoviários federais, o que corresponde a um efetivo inferior ao de 20 anos atrás. Contudo, em 20 anos tivemos um considerável aumento da malha viária de rodovias, um grande aumento populacional e quase um aumento de 3 vezes da frota de veículos.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2016.

Ronaldo Nogueira
Deputado Federal